

REITORIA

PORTARIA n. 10/2008/REITORIA

Constitui Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsas de estudo e pesquisa, concedidas nos termos da Lei Complementar n. 281/05 e da Lei Complementar n. 296/05, que regulamentam o Art. 170 e os artigos 46 e 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis Complementares n. 281/05 e n. 296/05,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC à bolsa de estudos e pesquisa prevista pelo Art. 170 e artigos 46 e 49 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- Representantes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação: Daniel Ribeiro Prêve e Juliana Ronconi Porto.

- Assistente Social: Fabiana Domingos Bertier Zanoni.

- Representantes do Diretório Central do Estudante: Reginaldo Francisco Cechinel e Filipe Zapelini da Silva.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida por Daniel Ribeiro Prêve.

Art. 3º - Competirá à Comissão realizar a seleção dos alunos a serem beneficiados, bem como proceder à divulgação dos resultados.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de fevereiro de 2008.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de março de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC